



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Jorge Murilo Seixas de Santana, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, a Resolução CNMP nº 149/2016 e o Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ 005/2014),

FAZ SABER – a todos que foi cancelada, em caráter excepcional, a Correição Ordinária prevista para o dia 30 de maio de 2023, na 3ª Procuradoria de Justiça, e sua remarcação para data disponível no Edital de Correições Ordinárias nº 002/2023, tendo em vista requerimento formulado pela Procuradora de Justiça Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.

Publique-se e afixe-se.

Dado e Passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 24 de janeiro de 2023.

**Jorge Murilo Seixas de Santana
Corregedor Geral do Ministério Público**